



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.767

De 20 de julho de 2012

Autógrafo nº 147/12 – Projeto de Lei nº 151/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Praça Pública Irmãos Nicácio Lima (Rinaldo e Sandro) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de julho de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada IRMÃOS NICÁCIO LIMA (RINALDO e SANDRO), a Praça Pública localizada no espaço delimitado pelas Ruas Nove de Julho, Caetano Nigro, Avenida José da Silva Faria e Rodo Anel Norte Oeste Doutor Octávio de Arruda Camargo, no loteamento Jardim Dom Pedro I, neste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 047.112/2012 - ("PC").